



PREFEITURA DE  
**SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2026 – 2029

Santo Antônio dos Lopes - MA

**Plano aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de  
Santo Antônio dos Lopes–MA, em reunião ordinária  
realizada em 16 de janeiro de 2026.**

***Resolução nº 001/2026 – CMS/SAL.***

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

**Prefeito (a) Municipal**

Blenda Cristina Costa Araujo

**Secretário (a) de Saúde e Saneamento**

Rayssa de Oliveira Sousa Dias

**Secretário (a) Adjunta**

## **Equipe Técnica**

Adriana Carvalho

### **Assessor (a) Técnica**

Priscilla Nascimento Benevides Alves

### **Coordenador (a) do Programa de Atenção Básica**

Tharlles Henrique Nero da Silva

### **Coordenador (a) do Programa de Saúde Bucal**

Michael Rummenigge Santos E Silva

### **Coordenador (a) do Programa E-multi**

Rudelayne Alencar Fonseca

### **Coordenador (a) do Programa da Mulher**

Rosa Cecília dos Santos Leal

### **Coordenador (a) Programa na Escola**

Hellen Cristhyna dos Santos Silva

### **Coordenador (a) do Programa de Vigilância Epidemiológica**

Iludymilla Phaôla Azevedo Silva Araújo

### **Coordenador (a) de Imunização**

Luana Maria Lima Sa

**Coordenador (a) do Programa de Tuberculose**

José Éder Pereira De Sousa

**Coordenador (a) de Informação dos Sistemas SIM/SINASC**

Janielson da Conceição de Moura

**Coordenador (a) do Programa de Vigilância Sanitária**

**Coordenador (a) Vigilância e Prevenção Controle de Zoonoses**

Maria Verônica Moura da Silva

**Coordenador (a) do Programa de Assistência Farmacêutica**

Maria Lima da Silva

**Diretor(a) do Hospital Municipal Dr Zerbine**

Janaína Macêdo Mendonça

**Diretor (a) do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**

Maiara Helena da Silva Costa

**Coordenador (a) do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	8
INTRODUÇÃO .....	9
2.1. Informações sobre Regionalização .....	9
2.2. Conselho Municipal de Saúde .....	9
DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE .....	10
3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária .....	10
3.2. Nascidos Vivos .....	11
3.3. Principais Causas de Internação .....	11
3.4. Mortalidade por Grupos de Causas .....	12
ESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	13
4.1. Atenção Primária à Saúde .....	13
4.2. Atenção Especializada e Hospitalar .....	14
4.3. Vigilância em Saúde .....	14
RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE .....	15
5.1. Postos de Trabalho por Ocupação .....	15
5.2. Formas de Contratação .....	15
5.3. Evolução dos Vínculos de Trabalho .....	15
ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE .....	15
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS .....	17
7.1. Diretriz 1 – Atenção Primária à Saúde .....	18
7.2. Diretriz 2 – Atenção Especializada .....	19
7.3. Diretriz 3 – Assistência Farmacêutica .....	20
7.4. Diretriz 4 – Vigilância Epidemiológica .....	21
7.5. Diretriz 5 – Vigilância Sanitária .....	22
7.6. Diretriz 6 – Gestão do SUS e Controle Social .....	24
FINANCIAMENTO .....	26
8.1. Projeção das Despesas por Subfunção .....	26
8.2. Fontes Complementares de Financiamento .....	26
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	27

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 de Santo Antônio dos Lopes–MA constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), orientando a formulação, implementação e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito local.

Elaborado em consonância com os princípios e diretrizes do SUS — universalidade, integralidade e equidade —, bem como com a legislação vigente, o presente plano estabelece as prioridades da gestão para o período de quatro anos, considerando as necessidades de saúde da população e a organização da rede de serviços existente no município.

A construção deste plano fundamenta-se na análise situacional de saúde, levando em conta aspectos demográficos, epidemiológicos, estruturais e assistenciais, permitindo a identificação dos principais desafios e potencialidades do sistema de saúde municipal. Além disso, o processo de elaboração contou com a participação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e o envolvimento do controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência e legitimidade às ações propostas.

O PMS 2026–2029 orienta a definição de diretrizes, objetivos e metas voltadas à melhoria do acesso, da qualidade e da resolutividade da atenção à saúde, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária, na ampliação do acesso à atenção especializada, na qualificação da vigilância em saúde e no aprimoramento da gestão do sistema.

Destaca-se ainda que este instrumento se articula com os demais instrumentos de planejamento do SUS, como a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), bem como com os instrumentos de planejamento orçamentário do município, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde reafirma o compromisso da gestão municipal com a promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Santo Antônio dos Lopes–MA, buscando garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e acessível a todos.

## 2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 de Santo Antônio dos Lopes–MA constitui o principal instrumento de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, orientando a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para o período de quatro anos. Este documento está fundamentado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, e em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Ministério da Saúde.

A organização das ações de saúde no município está inserida no processo de regionalização do SUS, integrando a Região de Saúde de Presidente Dutra, que compreende os seguintes municípios:

### 2.1. Informações sobre Regionalização

**Tabela 1** – Caracterização dos Municípios da Região de Saúde de Presidente Dutra, Maranhão, 2025

<i>Município</i>	<b>Área (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>População (Hab)</b>	<b>Densidade Demográfica</b>
<i>Capinzal do Norte</i>	626.873	11.681	18,63
<i>Dom Pedro</i>	369.964	23.594	63,77
<i>Fortuna</i>	694.981	17.347	24,96
<i>Gonçalves Dias</i>	875.975	17.580	20,07
<i>Governador Archer</i>	435.731	10.476	24,04
<i>Governador Eugênio Barros</i>	816.952	14.264	17,46
<i>Governador Luiz Rocha</i>	372.991	7.216	19,35
<i>Graça Aranha</i>	271.457	6.160	22,69
<i>Joselândia</i>	681.684	15.227	22,34
<i>Presidente Dutra</i>	793.853	46.606	58,71
<i>Santa Filomena do Maranhão</i>	403.849	6.833	16,92
<i>Santo Antônio dos Lopes</i>	770.190	14.628	18,99
<i>Senador Alexandre Costa</i>	426.461	10.447	24,50
<i>São Domingos do Maranhão</i>	1.303.155	35.247	27,05
<i>São José dos Basílios</i>	362.617	7.094	19,56
<i>Tuntum</i>	3.573.041	37.364	10,46

**Fonte:** Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência: 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes–MA é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no âmbito municipal. Instituído pela Lei nº 001/1998, o Conselho assegura a participação da sociedade na gestão do SUS, por meio da representação de usuários e trabalhadores da saúde, contribuindo para o fortalecimento do controle social e para a transparência das ações e serviços de saúde no município.

## 2.2. Conselho Municipal de Saúde

**Tabela 2** – Caracterização do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes–MA

<i>Item</i>	<b>Informação</b>
<i>Instrumento Legal de Criação</i>	Lei nº 001/1998, de 05 de janeiro de 1998
<i>Endereço</i>	Rua 07 de Setembro
<i>E-mail</i>	Não informado
<i>Telefone</i>	Não informado
<i>Presidente</i>	Carla Beatriz Araújo Silva
<i>Representantes dos Usuários</i>	12
<i>Representantes do Governo</i>	3
<i>Representantes dos Trabalhadores</i>	3
<i>Representantes dos Prestadores</i>	0

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

O município de Santo Antônio dos Lopes–MA está localizado na região central do estado do Maranhão, integrando a Região de Saúde de Presidente Dutra. Apresenta limites geográficos com os municípios de Dom Pedro, Governador Eugênio Barros, Joselândia, São Domingos do Maranhão, Capinzal do Norte e Gonçalves Dias, situando-se em área estratégica para a organização regional dos serviços de saúde.

A caracterização demográfica e epidemiológica do município é fundamental para o planejamento das ações e serviços de saúde, permitindo a identificação das principais necessidades da população e a definição de prioridades para intervenção. Nesse sentido, são apresentados dados referentes à estrutura populacional, nascidos vivos, morbidade hospitalar e mortalidade, obtidos a partir dos principais sistemas de informação em saúde.

Ressalta-se que a disponibilização dos dados provenientes dos sistemas SINASC, SIM e SIH no DigiSUS (DGMP) depende dos prazos de consolidação e publicação pelos órgãos responsáveis do Ministério da Saúde.

**Tabela 3** – População Estimada por Sexo e Faixa Etária, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2025

<i>Faixa Etária</i>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<i>0 a 4 anos</i>	487	451	938
<i>5 a 9 anos</i>	552	519	1.071
<i>10 a 14 anos</i>	589	593	1.182
<i>15 a 19 anos</i>	644	592	1.236
<i>20 a 29 anos</i>	1.237	1.137	2.374
<i>30 a 39 anos</i>	1.108	1.156	2.264

40 a 49 anos	1.015	999	2.014
50 a 59 anos	717	774	1.491
60 a 69 anos	494	588	1.082
70 a 79 anos	325	366	691
80 anos e mais	139	146	285
<b>Total</b>	<b>7.307</b>	<b>7.321</b>	<b>14.628</b>

Fonte: DATASUS – Estimativas MS/SVS (2025)

**Tabela 4** – Nascidos Vivos por Residência da Mãe, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2021 a 2024

<i>Ano</i>	<b>Nascidos Vivos</b>
2021	258
2022	216
2023	205
2024	193

Fonte: SINASC/MS

**Tabela 5** – Principais Causas de Internação por Capítulo CID-10, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2021 a 2025

<i>Capítulo CID-10</i>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<i>Doenças infecciosas e parasitárias</i>	197	241	203	213	141
<i>Neoplasias (tumores)</i>	22	21	36	29	53
<i>Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas</i>	25	29	29	29	35
<i>Transtornos mentais e comportamentais</i>	7	7	9	7	22
<i>Doenças do sistema nervoso</i>	11	22	16	18	11
<i>Doenças do aparelho circulatório</i>	45	76	70	100	90
<i>Doenças do aparelho respiratório</i>	147	274	286	238	235
<i>Doenças do aparelho digestivo</i>	64	96	109	114	119
<i>Doenças da pele e tecido subcutâneo</i>	25	58	52	48	28
<i>Doenças do aparelho geniturinário</i>	101	154	134	123	110
<i>Gravidez, parto e puerpério</i>	126	99	105	70	210
<i>Algumas afecções do período perinatal</i>	5	8	9	7	26
<i>Malformações congênitas</i>	7	5	1	6	4
<i>Sintomas, sinais e achados anormais</i>	12	17	4	7	45
<i>Lesões e causas externas</i>	101	105	108	122	181
<i>Contatos com serviços de saúde</i>	6	6	7	17	14
<b>Total</b>	<b>907</b>	<b>1.226</b>	<b>1.198</b>	<b>1.167</b>	<b>1.373</b>

Fonte: SIH/SUS

**Tabela 6** – Mortalidade por Grupos de Causas (CID-10), Santo Antônio dos Lopes–MA, 2021 a 2024

<i>Capítulo CID-10</i>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<i>Doenças infecciosas e parasitárias</i>	29	3	2	3
<i>Neoplasias (tumores)</i>	6	7	13	16
<i>Doenças endócrinas/metabólicas</i>	8	5	4	5
<i>Transtornos mentais</i>	1	-	1	2
<i>Doenças do sistema nervoso</i>	2	1	1	2
<i>Doenças do aparelho circulatório</i>	38	24	24	25
<i>Doenças do aparelho respiratório</i>	8	11	9	9
<i>Doenças do aparelho digestivo</i>	10	1	5	10
<i>Doenças do aparelho geniturinário</i>	1	5	4	1
<i>Gravidez, parto e puerpério</i>	2	-	-	-
<i>Afecções do período perinatal</i>	3	2	3	-
<i>Malformações congênitas</i>	2	1	-	-
<i>Sintomas e sinais inespecíficos</i>	11	14	9	11
<i>Causas externas</i>	12	11	14	18
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>85</b>	<b>89</b>	<b>103</b>

Fonte: SIM/DATASUS

Os dados demográficos de 2025 indicam que o município de Santo Antônio dos Lopes possui uma população estimada de 14.628 habitantes, com distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 7.307 do sexo masculino e 7.321 do sexo feminino. Observa-se maior concentração populacional nas faixas etárias de 20 a 3anos, evidenciando predomínio de população em idade produtiva, ao mesmo tempo em que se identifica presença significativa de população idosa, o que reforça a necessidade de fortalecimento das ações de atenção às doenças crônicas e ao envelhecimento saudável.

Em relação aos nascidos vivos, verifica-se uma tendência de redução no número de nascimentos no município nos últimos anos, passando de 258 em 2021 para 193 em 2024. Esse comportamento acompanha uma tendência observada em diversos municípios brasileiros, relacionada a mudanças demográficas, sociais e econômicas.

Quanto às principais causas de internação hospitalar, destaca-se maior frequência de casos relacionados às doenças do aparelho respiratório, doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário e gravidez, parto e puerpério. No ano de 2025, observa-se também aumento nas internações por lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas, além de crescimento nas internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, refletindo demandas assistenciais importantes na rede de atenção à saúde.

No que se refere à mortalidade, os dados apontam como principais causas de óbitos as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas neoplasias (tumores), doenças do aparelho respiratório e causas externas, perfil compatível com a transição epidemiológica observada no país, marcada pela predominância de doenças crônicas não transmissíveis.

Dessa forma, os dados reforçam a importância do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, qualificação da atenção primária e ampliação do cuidado às condições crônicas, bem como das estratégias voltadas à redução de agravos evitáveis e ao acompanhamento integral da população do município.

#### **4. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE**

O município de Santo Antônio dos Lopes–MA apresenta uma rede de atenção à saúde estruturada com base na Atenção Primária à Saúde (APS), considerada a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações são desenvolvidas por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), responsáveis pela promoção, prevenção e acompanhamento contínuo da saúde da população.

Atualmente, o município conta com 7 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) credenciadas, além de 7 equipes de Saúde Bucal (ESB), fortalecendo as ações de cuidado integral. Dispõe ainda de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), ampliando o acesso da população aos serviços de reabilitação oral. A rede também é composta por 1 equipe multiprofissional (eMulti), que atua de forma complementar às equipes da APS, contribuindo para a ampliação da resolutividade do cuidado.

O território é assistido por 45 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que desempenham papel essencial na integração entre os serviços de saúde e a comunidade, por meio do acompanhamento domiciliar e da identificação das necessidades de saúde da população.

No âmbito da atenção especializada e hospitalar, o município conta com o Hospital Municipal Dr. Zerbini, CNES nº 2461234, que desempenha papel fundamental na assistência à saúde, ofertando atendimentos de média complexidade e funcionando como referência local para urgência e internações.

A rede de atenção especializada é complementada por importantes estabelecimentos de saúde, dentre os quais se destacam o Centro de Prevenção e Saúde da Mulher, CNES nº 9228500, voltado à assistência integral à saúde da mulher; o Centro de Atenção Psicossocial Antônio Rocha, CNES nº 5244137, responsável pelo cuidado em saúde mental; e o Centro de Especialidades de Santo Antônio dos Lopes, CNES nº 5600529, que contribui para a ampliação da oferta de consultas e atendimentos especializados no município.

No âmbito da Vigilância em Saúde, o município desenvolve ações voltadas à promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, abrangendo a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e a saúde do trabalhador. Essas ações são coordenadas pelo Departamento de Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica, CNES nº 2461242, que desempenha papel estratégico no monitoramento das condições de saúde da população.

A Vigilância Epidemiológica atua na notificação, investigação e acompanhamento de doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a redução de riscos à saúde pública. O município conta com 08 Agentes de Combate às Endemias (ACE), que desempenham papel fundamental nas ações de campo, especialmente no controle de doenças transmitidas por vetores e no desenvolvimento de atividades educativas junto à comunidade.

A Vigilância Sanitária realiza ações de fiscalização e controle de estabelecimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, visando garantir a segurança sanitária da população. A Vigilância Ambiental desenvolve atividades relacionadas ao controle de endemias, com destaque para ações de combate às arboviroses, monitoramento de fatores ambientais de risco e promoção de ambientes saudáveis. Destaca-se ainda a importância das ações de imunização, que visam ampliar a cobertura vacinal e prevenir doenças imunopreveníveis.

Do ponto de vista epidemiológico, observa-se a predominância de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial e diabetes mellitus, além da ocorrência de doenças infecciosas e agravos de notificação compulsória. Destacam-se também desafios relacionados à saúde materno-infantil, à cobertura vacinal e ao controle de endemias, exigindo ações contínuas de vigilância em saúde.

**Tabela 7** – Estrutura da Rede de Atenção à Saúde, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026

<b>Componente da Rede</b>	<b>Serviço / Estrutura</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>Atenção Primária à Saúde</b>	Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)	7	Responsáveis pela promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população
<b>Atenção Primária à Saúde</b>	Equipes de Saúde Bucal (ESB)	7	Atuam na atenção odontológica e no cuidado integral em saúde bucal
<b>Atenção Primária à Saúde</b>	Equipe Multiprofissional (eMulti)	1	Apoio às equipes da APS, ampliando a resolutividade do cuidado
<b>Atenção Primária à Saúde</b>	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	45	Atuam no acompanhamento domiciliar e integração com a comunidade
<b>Saúde Bucal Especializada</b>	Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	1	Amplia o acesso à reabilitação oral
<b>Atenção Especializada/Hospitalar</b>	Hospital Municipal Dr. Zerbini	1	Referência para atendimentos de média complexidade, urgência e internações
<b>Atenção Especializada</b>	Centro de Prevenção e Saúde da Mulher	1	Assistência integral à saúde da mulher

<b>Atenção Psicossocial</b>	Centro de Atenção Psicossocial Antônio Rocha (CAPS)	1	Atendimento em saúde mental
<b>Atenção Especializada</b>	Centro de Especialidades	1	Ampliação da oferta de consultas especializadas
<b>Vigilância em Saúde</b>	Departamento de Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica	1	Coordenação das ações de vigilância em saúde
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	Agentes de Combate às Endemias (ACE)	08	Atuam no controle de doenças e ações educativas

Em relação aos recursos humanos, embora o município disponha de equipes atuantes na Atenção Primária, ainda enfrenta desafios quanto à fixação de profissionais e à necessidade de qualificação permanente, visando o aprimoramento da qualidade da assistência prestada.

**Tabela 8** – Postos de Trabalho Ocupados por Ocupação e Forma de Contratação (Estatutários e Empregados Públicos), Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026

<b>Administração do Estabelecimento</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Outros Nível Superior</b>	<b>Outros Nível Médio</b>	<b>ACS</b>
<b>Pública (NJ grupo 1)</b>	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	1	62	0

**Tabela 9** – Postos de Trabalho Ocupados por Ocupação e Forma de Contratação (Contratos Temporários e Cargos em Comissão), Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026

<b>Administração do Estabelecimento</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Outros Nível Superior</b>	<b>Outros Nível Médio</b>	<b>ACS</b>
<b>Pública (NJ grupo 1)</b>	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	33	49	106	5

**Tabela 10** – Evolução dos Postos de Trabalho Ocupados (Estatutários e Empregados Públicos), Santo Antônio dos Lopes–MA, 2021–2024

<b>Administração do Estabelecimento</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Pública (NJ grupo 1)</b>	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	57	58	64

**Tabela 11** – Evolução dos Postos de Trabalho Ocupados (Contratos Temporários e Cargos em Comissão), Santo Antônio dos Lopes–MA, 2021–2024

Administração do Estabelecimento	Forma de Contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão	177	176	197	207

O município de Santo Antônio dos Lopes–MA dispõe de uma rede de estabelecimentos de saúde organizada de forma a garantir o acesso da população aos diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa rede é composta por unidades de Atenção Primária à Saúde, serviços especializados, assistência hospitalar e estruturas de vigilância em saúde, que atuam de forma integrada na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) constituem a principal porta de entrada do sistema, ofertando ações de cuidado contínuo por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família. A rede é complementada por serviços especializados, como o Centro de Especialidades, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Centro de Prevenção e Saúde da Mulher, que ampliam a oferta de atendimentos em áreas específicas.

No âmbito hospitalar, o Hospital Municipal Dr. Zerbini desempenha papel fundamental na assistência de média complexidade, sendo referência para atendimentos de urgência, emergência e internações. Além disso, o município conta com estruturas voltadas à vigilância em saúde, responsáveis pelo monitoramento de riscos e agravos, contribuindo para a proteção da saúde coletiva.

Essa organização da rede de serviços possibilita maior resolutividade da atenção à saúde e fortalece a integralidade do cuidado ofertado à população.

**Tabela 12** – Estabelecimentos de Saúde do Município de Santo Antônio dos Lopes–MA, segundo CNES, 2026

CNES	Nome do Estabelecimento
306808	Secretaria Municipal de Saúde
2461161	UBS Raimundo Pereira Barbosa
3564665	UBS Lagoa Nova
4673751	Centro Municipal de Referência em Transtorno do Espectro Autista
2461234	Hospital Municipal Dr. Zerbini
7465556	UBS Elizoneth Ferreira Lima
0496529	CEADIM de Santo Antônio dos Lopes
3564630	UBS do Livramento
2461250	UBS Centro dos Rodrigues
9228500	Centro de Prevenção e Saúde da Mulher
7710283	UBS Sítio Novo
2461242	Departamento de Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica
3564673	UBS Olho d'Água

<b>5244137</b>	Centro de Atenção Psicossocial Antônio Rocha
<b>2461269</b>	UBS de Pacas
<b>5600529</b>	Centro de Especialidades de Santo Antônio dos Lopes

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Quanto à organização da rede de serviços, identificam-se dificuldades relacionadas ao acesso à atenção especializada, com necessidade de aprimoramento dos fluxos de encaminhamento, regulação e ampliação da oferta de consultas e exames especializados.

No que se refere à infraestrutura, as unidades de saúde demandam manutenção contínua, adequação dos espaços físicos e garantia de insumos e equipamentos, de modo a assegurar melhores condições de atendimento à população.

Diante desse cenário, destacam-se como principais desafios para o período de 2026 a 2029

- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
- Ampliar o acesso à atenção especializada
- Melhorar a organização da regulação dos serviços
- Qualificar os profissionais de saúde
- Intensificar as ações de vigilância em saúde
- Melhorar a infraestrutura da rede de saúde

Assim, o presente diagnóstico subsidia a definição das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, orientando as ações estratégicas para a melhoria das condições de saúde da população de Santo Antônio dos Lopes–MA.

## **5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

As diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foram definidas com base na análise situacional de saúde do município, considerando as necessidades da população, a organização da rede de serviços e as prioridades estabelecidas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Destaca-se que as diretrizes aqui apresentadas foram discutidas e eleitas durante a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes, realizada no dia 22 de agosto de 2025, espaço democrático de participação social que contou com a contribuição de gestores, trabalhadores da saúde e usuários do SUS, assegurando a legitimidade e o alinhamento das propostas às reais necessidades da população.

**DIRETRIZ 1 – Promoção da Saúde e Fortalecimento da Atenção Primária****Objetivo 1.1:** Assegurar o acesso universal, equitativo e de qualidade às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Manter cobertura de 100% da APS/ESF</b>	% de cobertura populacional	%	100	100	100	100
<b>Garantir visitas domiciliares pelas equipes</b>	Nº de visitas realizadas	%	100	100	100	100
<b>Fortalecer atuação da eMulti</b>	% cobertura com apoio multiprofissional	%	100	100	100	100
<b>Ampliar acompanhamento pré-natal</b>	% gestantes com 7+ consultas	%	50	50	50	50
<b>Acompanhar pacientes com DCNT</b>	% hipertensos/diabéticos acompanhados	%	65	65	65	65
<b>Manter/reformar unidades de saúde</b>	Nº de unidades	Nº	2	2	2	2
<b>Garantir equipamentos e mobiliários</b>	% unidades equipadas	%	100	100	100	100
<b>Garantir insumos nas UBS</b>	% abastecimento	%	100	100	100	100
<b>Realizar ações educativas</b>	Nº de ações	Nº	12	12	12	12
<b>Implantar prontuário eletrônico</b>	% UBS com PEC	%	100	100	100	100
<b>Garantir consultas na APS</b>	% cobertura assistencial	%	100	100	100	100
<b>Acompanhar famílias do Bolsa Família</b>	% acompanhamento	%	100	100	100	100
<b>Fortalecer saúde mental na APS</b>	% acompanhamento	%	100	100	100	100
<b>Implantar protocolo saúde do idoso</b>	% unidades com protocolo	%	100	100	100	100
<b>Acompanhar crescimento infantil</b>	% crianças acompanhadas	%	100	100	100	100
<b>Ações com adolescentes</b>	Nº ações	Nº	4	4	4	4
<b>Saúde do trabalhador</b>	Nº ações	Nº	4	4	4	4
<b>Cobertura vacinal</b>	% cobertura	%	95	95	95	95

<b>Rastreamento câncer feminino</b>	% cobertura	%	50	50	50	50
<b>Rastreamento câncer masculino</b>	% cobertura	%	50	50	50	50
<b>Programa Saúde na Escola</b>	% cobertura	%	100	100	100	100
<b>Saúde bucal</b>	% cobertura	%	100	100	100	100
<b>Reduzir absenteísmo</b>	% controle	%	100	100	100	100
<b>Reduzir mortalidade infantil</b>	% monitoramento	%	100	100	100	100

## DIRETRIZ 2 – Fortalecimento da Atenção Especializada e da Rede de Atenção à Saúde

**Objetivo 2.1:** Ampliar o acesso, a resolutividade e a qualidade da atenção especializada, garantindo a integralidade do cuidado por meio da organização da rede assistencial e da regulação dos serviços.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Ampliar a oferta de consultas especializadas no município</b>	Nº de consultas realizadas	Nº	1.200	1.300	1.400	1.500
<b>Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas</b>	Tempo médio de espera	Dias	60	50	40	30
<b>Garantir acesso a exames laboratoriais e de imagem</b>	% de usuários atendidos	%	90	95	100	100
<b>Fortalecer o sistema de regulação municipal</b>	% de encaminhamentos regulados via sistema	%	90	95	100	100
<b>Ampliar o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)</b>	% de pacientes atendidos	%	95	100	100	100
<b>Garantir transporte sanitário eletivo</b>	% de usuários atendidos	%	95	100	100	100
<b>Fortalecer a assistência hospitalar municipal</b>	% de atendimentos realizados no próprio município	%	70	75	80	85
<b>Ampliar o acesso aos serviços de saúde mental (CAPS)</b>	Nº de atendimentos realizados	Nº	800	900	1.000	1.100
<b>Implantar/fortalecer serviços de reabilitação</b>	% de implantação do serviço	%	50	75	100	100
<b>Ampliar o acesso às especialidades prioritárias (ginecologia, pediatria, cardiologia)</b>	Nº de especialidades ofertadas	Nº	3	4	5	5
<b>Garantir atendimento às urgências e emergências</b>	% de cobertura assistencial	%	100	100	100	100
<b>Organizar fluxos de referência e contrarreferência</b>	% de unidades com fluxo implantado	%	80	90	100	100

**DIRETRIZ 3 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica no SUS Municipal**

**Objetivo 3.1:** Garantir o acesso oportuno, seguro e racional aos medicamentos essenciais, promovendo a qualificação da assistência farmacêutica e o uso adequado de medicamentos no âmbito do SUS municipal.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Garantir a disponibilidade dos medicamentos da REMUME nas unidades de saúde</b>	% de medicamentos disponíveis	%	90	95	100	100
<b>Atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)</b>	Nº de atualizações realizadas	Nº	1	0	1	0
<b>Implantar e/ou fortalecer o sistema de controle de estoque de medicamentos</b>	% de unidades com sistema implantado	%	80	100	100	100
<b>Reduzir perdas por vencimento de medicamentos</b>	% de perdas evitadas	%	80	90	95	100
<b>Promover o uso racional de medicamentos</b>	Nº de ações educativas realizadas	Nº	2	2	3	3
<b>Garantir a dispensação adequada de medicamentos aos usuários</b>	% de atendimentos realizados	%	95	100	100	100
<b>Capacitar profissionais envolvidos na assistência farmacêutica</b>	Nº de capacitações realizadas	Nº	1	1	1	1
<b>Implantar protocolos de dispensação e orientação farmacêutica</b>	% de unidades com protocolos implantados	%	70	90	100	100
<b>Garantir o abastecimento regular da farmácia básica</b>	% de unidades abastecidas regularmente	%	90	95	100	100

#### DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

**Objetivo 4.1:** Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, ampliando a capacidade de prevenção, detecção, monitoramento e resposta oportuna aos agravos e doenças de interesse em saúde pública no município.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Garantir a notificação oportuna de doenças e agravos de notificação compulsória</b>	% de notificações realizadas em tempo oportuno	%	85	90	95	100
<b>Investigar casos e surtos de forma oportuna</b>	% de casos investigados	%	90	95	100	100
<b>Encerrar oportunamente as notificações no sistema</b>	% de casos encerrados em tempo adequado	%	85	90	95	100
<b>Fortalecer a vigilância das arboviroses (dengue, zika e chikungunya)</b>	Nº de ciclos de visitas domiciliares realizados	Nº	4	4	4	4
<b>Ampliar a cobertura das ações de controle vetorial</b>	% de imóveis visitados	%	80	85	90	95
<b>Monitorar e divulgar a situação epidemiológica do município</b>	Nº de boletins epidemiológicos publicados	Nº	4	4	6	6
<b>Fortalecer a vigilância da COVID-19 e outras síndromes respiratórias</b>	% de monitoramento de casos	%	100	100	100	100
<b>Melhorar a qualidade dos dados nos sistemas de informação</b>	% de completude das notificações	%	85	90	95	100
<b>Realizar ações educativas em saúde</b>	Nº de ações realizadas	Nº	4	4	6	6
<b>Monitorar a situação vacinal e agravos imunopreveníveis</b>	% de monitoramento	%	90	95	100	100

## DIRETRIZ 5 – Fortalecimento da Vigilância Sanitária

**Objetivo 5.1:** Fortalecer as ações de vigilância sanitária no município, visando à prevenção de riscos à saúde da população por meio da regulação, fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes de interesse sanitário.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à vigilância</b>	% de estabelecimentos inspecionados	%	80	85	90	100
<b>Cadastrar e atualizar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária</b>	% de estabelecimentos cadastrados	%	85	90	95	100
<b>Emitir licenças sanitárias conforme legislação vigente</b>	% de estabelecimentos licenciados	%	80	85	90	100
<b>Atender denúncias e demandas da população</b>	% de demandas atendidas	%	90	95	100	100
<b>Realizar ações educativas em vigilância sanitária</b>	Nº de ações realizadas	Nº	4	4	6	6
<b>Monitorar a qualidade sanitária de alimentos e serviços</b>	% de estabelecimentos monitorados	%	80	85	90	100
<b>Alimentar regularmente os sistemas de informação da vigilância sanitária</b>	Nº de meses com alimentação regular	Nº	12	12	12	12
<b>Capacitar profissionais da vigilância sanitária</b>	Nº de capacitações realizadas	Nº	1	1	1	1
<b>Fortalecer ações intersetoriais (saúde, educação, meio ambiente)</b>	Nº de ações intersetoriais	Nº	2	3	3	4
<b>Intensificar ações de fiscalização em eventos e situações de risco</b>	% de eventos fiscalizados	%	80	90	100	100
<b>Qualidade da água</b>	% monitoramento	%	100	100	100	100

**DIRETRIZ 6 – Fortalecimento da Gestão do SUS e do Controle Social**

**Objetivo 6.1:** Aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, fortalecendo o planejamento, a transparência, a participação social e a qualificação dos processos de trabalho, garantindo maior eficiência, efetividade e controle das ações e serviços de saúde.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Elaborar e monitorar os instrumentos de gestão (PMS, PAS e RAG)</b>	% de instrumentos elaborados e monitorados	%	100	100	100	100
<b>Garantir a execução orçamentária dos recursos da saúde</b>	% de execução orçamentária	%	95	95	100	100
<b>Alimentar regularmente os sistemas de informação em saúde (DigiSUS, SIOPS, CNES, etc.)</b>	% de sistemas atualizados	%	100	100	100	100
<b>Realizar audiências públicas de prestação de contas</b>	Nº de audiências realizadas	Nº	3	3	3	3
<b>Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde</b>	% de reuniões realizadas conforme calendário	%	100	100	100	100
<b>Apoiar a participação dos conselheiros em capacitações</b>	Nº de capacitações realizadas	Nº	1	1	2	2
<b>Garantir a transparência das ações e serviços de saúde</b>	% de informações divulgadas	%	100	100	100	100
<b>Qualificar os profissionais da gestão e da assistência</b>	Nº de capacitações realizadas	Nº	2	2	3	3
<b>Fortalecer o planejamento em saúde no município</b>	% de ações planejadas executadas	%	85	90	95	100
<b>Melhorar a organização dos processos de trabalho na gestão</b>	% de setores com processos organizados	%	80	85	90	100
<b>Promover a integração entre gestão, atenção e vigilância</b>	Nº de reuniões de integração realizadas	Nº	4	4	6	6

<b>Garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde</b>	% de funcionamento administrativo	%	100	100	100	100
---	-----------------------------------	---	-----	-----	-----	-----

## 6. FINANCIAMENTO

O financiamento das ações e serviços de saúde no município de Santo Antônio dos Lopes–MA é realizado de forma tripartite, envolvendo recursos das esferas federal, estadual e municipal, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para fins de planejamento, apresenta-se a seguir a projeção das despesas com saúde para o período de 2026 a 2029, tendo como base o exercício de 2025, com aplicação de crescimento anual estimado de 3%.

**Tabela 13** -Projeção das Despesas da Subfunção Atenção Básica (301), por Categoria Econômica, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026–2029

<b>Categoria</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Corrente</b>	6.066.764,50	6.248.767,43	6.436.230,45	6.629.317,36
<b>Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Tabela 14**- Projeção das Despesas da Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302), por Categoria Econômica, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026–2029

<b>Categoria</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Corrente</b>	961.859,77	990.715,56	1.020.436,03	1.051.049,11
<b>Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Tabela 15**- Projeção das Despesas da Subfunção Vigilância Epidemiológica (305), por Categoria Econômica, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026–2029

<b>Categoria</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Corrente</b>	232.385,88	239.357,46	246.538,19	253.934,34
<b>Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Tabela 16** - Projeção das Despesas da Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica (303), por Categoria Econômica, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026–2029

<b>Categoria</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Corrente</b>	166.572,84	171.569,02	176.716,09	182.017,57
<b>Capital</b>	36.135,62	37.219,69	38.336,28	39.486,37

Os valores apresentados correspondem a uma projeção financeira baseada no exercício de 2025, podendo sofrer alterações conforme disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Adicionalmente, o município poderá contar com recursos oriundos de convênios, programas específicos e emendas parlamentares federais e estaduais, destinados ao custeio e investimento em ações e serviços de saúde.

Esses recursos são considerados complementares ao financiamento regular do SUS e poderão ser incorporados ao orçamento municipal conforme sua captação, aprovação e liberação, sendo aplicados de acordo com as prioridades estabelecidas pela gestão municipal e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Tabela 17-** Fontes Complementares de Financiamento das Ações e Serviços de Saúde, Santo Antônio dos Lopes–MA, 2026–2029

<b>Fonte</b>	<b>Tipo de Recurso</b>
<b>Emendas parlamentares federais</b>	Custeio / Investimento
<b>Emendas parlamentares estaduais</b>	Custeio / Investimento
<b>Convênios com Ministério da Saúde</b>	Programas e investimentos
<b>Convênios com Governo do Estado</b>	Apoio à rede de serviços

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 de Santo Antônio dos Lopes–MA serão realizados de forma contínua, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, o cumprimento das metas e a efetividade das estratégias adotadas.

O acompanhamento será feito por meio dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), os quais permitirão avaliar, periodicamente, o desempenho das ações planejadas e os resultados alcançados.

Os indicadores definidos neste Plano serão utilizados como base para o monitoramento, possibilitando a identificação de avanços, dificuldades e a necessidade de reprogramação das ações ao longo do período de vigência.

A gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela coordenação do processo de monitoramento, contando com o apoio das equipes técnicas e dos sistemas de informação em saúde, tais como o DigiSUS, SIOPS, CNES e demais sistemas oficiais.

O Conselho Municipal de Saúde exercerá papel fundamental no acompanhamento e avaliação do Plano, por meio da análise dos relatórios de gestão, participação nas audiências públicas e fiscalização da execução das ações e aplicação dos recursos, garantindo o controle social e a transparência na gestão do SUS.

As avaliações serão realizadas de forma periódica, com base nos resultados obtidos, permitindo ajustes necessários nas estratégias e assegurando o alcance dos objetivos propostos para a melhoria das condições de saúde da população.